# Distrital misto: aposta do Centrão pode sair pela culatra

**Vinícius Justo**

## POLÍTICA

**O Centrão aposta no voto distrital misto para se livrar dos puxadores de voto. Mas distritos tendem a virar disputas nacionalizadas entre PT e PL: simulando a reforma com os votos de 2026, o bloco perderia entre 20% e 30% da sua bancada.**

Passou a ser um ritual pós-eleitoral no Brasil a discussão sobre a mudança do sistema pelo qual são escolhidos os deputados federais. Neste ano não foi diferente e o impulso para o debate veio logo após o segundo turno, com o presidente da Câmara Hugo Motta (Republicanos-PB) indicando apoio de vários líderes do chamado "Centrão" a uma mudança: sair do atual sistema proporcional de lista aberta para um "distrital misto", com apoio efusivo de líderes como Gilberto Kassab (PSD-SP) e Aécio Neves (PSDB-MG).

O estudo a seguir busca antecipar os efeitos de tal mudança considerando o que sabemos a partir do histórico de outros países e o conhecimento acumulado na ciência política sobre o tema. As principais conclusões são as seguintes:

1. Apesar de não sabermos ainda os detalhes sobre como seria o sistema proposto, mantendo o pressuposto de que metade dos deputados se elegeria em distritos majoritários e a outra metade por listas partidárias, são poucos os cenários em que os partidos do Centrão teriam vantagem em relação ao atual sistema proporcional.

2. O primeiro motivo para o que seria um erro histórico do Centrão ao aprovar esse sistema está na famosa Lei de Duverger: campanhas majoritárias (em que apenas um candidato pode se eleger) produzem uma tendência bipartidária, em que candidatos e eleitores se distribuem em dois blocos com chances reais de vitória em vez da

proliferação de candidaturas que se observa em sistemas proporcionais.

3. Embora a Lei de Duverger não se aplique da mesma forma em todos os distritos (ou seja, não seriam exatamente os mesmos partidos liderando os dois blocos principais em todos os distritos), outro fenômeno produziria enorme pressão sobre os candidatos do Centrão: a nacionalização do voto para deputado, que tem crescido nas últimas eleições, beneficiaria os polos partidários com candidaturas presidenciais competitivas. Enquanto a Lei de Duverger produz apenas dois lados em cada distrito, a nacionalização das disputas define quais seriam os partidos.

4. A aposta em emendas orçamentárias para reforçar a dominância de políticos do Centrão em suas regiões (agora distritos) ajudaria a conter essas tendências, mas em geral não seria suficiente para revertê-las. Na maior parte dos cenários a estratégia dominante para os candidatos interessados em se reeleger seria se filiar a um partido que represente um dos polos presidenciais. Ou seja, os deputados podem sobreviver, mas os partidos do Centrão perderiam cadeiras.

5. Coordenação entre os partidos, incluindo representantes dos polos como PT e PL dependendo do distrito, poderia mitigar as perdas do Centrão, mas para isso acontecer os partidos teriam de unilateralmente desistir da estratégia dominante de lançar um candidato por distrito para “engordar” a proporção de votos estaduais que ainda decide metade dos deputados nacionais. Sobretudo para PT e PL seria vantajoso lançar candidatos no maior número de distritos possível para dominar o voto em lista nos seus melhores estados e conquistar quantas vagas distritais puderem.

6. A única vantagem restante para os líderes de partidos seria controlar diretamente o acesso às candidaturas distritais e à ordem da lista, agora fechada. No entanto, isso também exacerbaria a chance de conflitos internos que levariam vários parlamentares e potenciais candidatos a procurar outras legendas, mormente aquelas identificadas de modo sólido a um dos polos presidenciais, para disputar seus melhores distritos.

De modo geral, o estudo demonstra que o apoio do Centrão ao distrital misto estaria condicionado a dois pressupostos de baixíssima confiança: que a mudança de sistema não provocaria mudanças na estratégia dos políticos para se eleger para a Câmara e que não haveria aumento significativo no grau de nacionalização das eleições para deputado federal.

Mudar as regras do jogo sem esperar mudança no comportamento dos agentes relevantes é uma aposta no mínimo bastante arriscada. Com o que sabemos sobre a política brasileira e as tendências apresentadas pelo eleitor, a escolha pelo distrital misto seria efetivamente um “tiro no pé” dado pelo Centrão em sua força política e capacidade de agir como fiel da balança de qualquer governo desde a redemocratização.

## O QUE MUDARIA COM O DISTRITAL MISTO?

Quais são as diferenças entre o sistema atual e os sistemas propostos? Hoje, o Brasil elege seus deputados por meio de voto proporcional em lista aberta. Cada estado tem um número de deputados decidido pela Constituição e por sua população, com um mínimo de oito e um máximo de setenta, o que causa sobrerrepresentação dos estados menores em detrimento dos maiores estados, São Paulo principalmente.

Todos os votos válidos para deputado (ou seja, para candidatos e para legendas, excluindo brancos e nulos) são computados e divididos pelo número de cadeiras a que cada estado tem direito. O resultado dessa operação é o famoso quociente eleitoral. A partir daí, os votos somados de todos os candidatos de um partido, mais os votos na legenda do partido, são computados e divididos pelo quociente eleitoral. O número que sai daí arredondado para baixo é o número de vagas garantidas para o partido. Essas vagas são distribuídas aos candidatos do partido com maiores votações: por isso a lista é "aberta", pois a ordem é definida pelos eleitores. Listas fechadas teriam a ordem dos candidatos pré-definida, cabendo aos eleitores apenas selecionar o partido.

O distrital misto transforma essa divisão: metade dos deputados continuaria sendo eleita pela lista partidária (nesse caso provavelmente fechada) e a outra metade seria eleita em distritos, cada um elegendo um deputado. Ou seja, um estado com oito vagas teria quatro distritos, cada

um elegendo uma pessoa por maioria simples, com as quatro vagas remanescentes decididas pela proporção do voto nos partidos e distribuídas pela ordem de suas listas. Assim cada eleitor teria dois votos: um no candidato distrital e outro no partido.

Há várias formas de organizar e determinar como essas duas metades funcionariam na prática e as diversas propostas já apresentadas nas últimas décadas diferem significativamente em como são calculadas. Um modelo que chamamos de "compensatório", baseado no sistema alemão, foi apresentado pelo então senador José Serra em 2017 e tecnicamente ainda está em tramitação (PLS 86/2017; PL 9.212/2017): nele o voto no partido define o tamanho das bancadas estaduais e o voto distrital apenas preenche. Se em um estado com oito deputados um partido vencer quatro distritos e tiver 50% dos votos no partido, teria quatro cadeiras, cujos donos seriam os vencedores distritais; as outras quatro vagas ficam definidas pelas listas dos outros partidos. Ou seja, nesse caso vencer seu distrito garante que o candidato esteja na frente da lista final, mantendo a proporcionalidade – exceto em casos em que o partido conquiste mais distritos do que sua proporção dos votos daria naturalmente, potencialmente causando distorções.

Outro modelo, que aqui chamamos de "paralelo", trata as duas metades como independentes. Se em um estado com oito deputados um partido vencer quatro distritos e tiver 50% dos votos no partido, teria seis cadeiras: quatro por vencer os distritos e duas por ter 50% da proporção. Esse modelo traria maior potencial de distorções causadas pelo voto majoritário.

Ainda não sabemos qual modelo será proposto. A PEC anunciada por Hugo Motta não tem texto e precisaria de 171 assinaturas para iniciar tramitação. O relator esperado é Domingos Neto (PSD-CE), o mesmo relator do PL 9.212 descrito acima. Foi comentada a potencial adoção do sistema apenas em 2034, com uma transição em 2030 ainda incerta. Outros atores mencionam a possibilidade de nova discussão do chamado "distritão", que na prática significa apenas eleger os deputados com maiores votações em cada estado, eliminando a proporcionalidade partidária. Não tratamos diretamente do distritão neste texto pois os

pressupostos sobre seus efeitos são bastante diferentes do distrital misto.

## POR QUE O CENTRÃO QUER VOTO DISTRITAL?

O esforço pela discussão e aprovação de um modelo distrital revela parte do diagnóstico do Centrão sobre os resultados eleitorais: não se esperava que a taxa de reeleição dos atuais deputados permanecesse similar à de eleições passadas[1], provavelmente pela expectativa que as emendas orçamentárias impositivas garantiriam muito mais votos regionalizados do que foram observados. Nas nossas estimativas[2], o efeito das emendas foi positivo para o voto dos candidatos que contaram com elas, mas apenas o suficiente para defender seus domínios regionais melhor; para candidatos no limiar de suas listas, o efeito acabou sendo modesto demais para garantir a reeleição.

Nesse contexto, é fácil encontrar um "vilão" antigo que já foi atacado por várias lideranças na Câmara em discussões passadas sobre mudanças no sistema eleitoral: os puxadores de voto. Nesta eleição o fenômeno pelo menos duplicou de tamanho[3], com deputados como Nikolas (PL-MG), Pavanato (PL-SP) e Erika Hilton (PSOL-SP) "carregando" muitos candidatos para a Câmara a partir de seu voto pessoal:

[1] Dos 513 deputados eleitos em 2022, 405 tentaram voltar à Câmara em 2026 e 294 conseguiram, ou seja, 73% dos que tentaram. Os outros 108 disputaram outros cargos (64) ou não se candidataram (44). Nas eleições anteriores, a taxa de sucesso de quem tentou a reeleição foi de 74% em 2014, 64% em 2018 e 67% em 2022. Ou seja, 2026 teve o melhor resultado desde 2014, mas dentro da faixa da última década. (Contagem própria a partir dos dados abertos do TSE, considerando os deputados eleitos quatro anos antes, identificados pelo título de eleitor; suplentes que assumiram o mandato não entram na conta.)

[2] Para medir o efeito das emendas, comparamos, para cada deputado que tentou se reeleger em 2018, 2022 e 2026, como o seu voto variou nos municípios que receberam emendas individuais dele e nos que não receberam (pagamentos registrados no Portal da Transparência de 2015 a 2026). A comparação desconta a variação do deputado no estado inteiro e a variação de cada município. Onde o deputado já era forte, com pelo menos 10% dos votos locais, quase triplicar o valor por eleitor está associado a um ganho de cerca de 1,6 ponto percentual; nos outros municípios, de 0,9 ponto. Mas há um cuidado necessário: o dinheiro que o mesmo deputado envia depois da eleição "explica" o ganho de votos anterior até melhor do que o enviado antes. Como o dinheiro enviado depois não pode ter causado votos que vieram antes, isso indica que boa parte da associação vem de os deputados mandarem recursos para onde já têm votos. Ou seja, esses números são o teto do efeito das emendas e não uma estimativa exata.

[3] Chamamos de puxador o candidato a deputado federal que teve sozinho votos suficientes para pelo menos um quociente eleitoral do seu estado. O que passa do primeiro quociente é a sobra que ajuda a eleger colegas de lista. Em 2026, 34 puxadores somaram 38 quocientes de sobra, contra 16 em 2022 e entre 14 e 19 em todas as eleições desde 2002; 96% dessa sobra ficou com os dois polos, 77% só com o PL e a federação do PT. Nikolas Ferreira teve votos equivalentes a 14,5 quocientes em Minas Gerais: um para ele e 13,5 para a lista. (Contagem própria a partir dos dados abertos do TSE.)

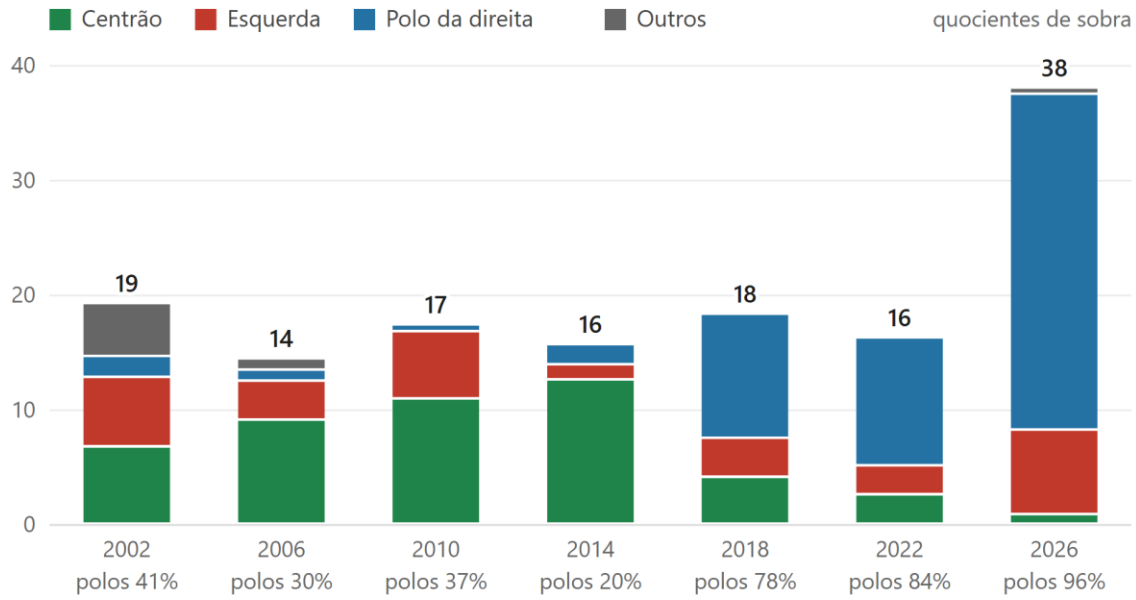



**Gráfico 1.** Quocientes eleitorais de sobra dos puxadores de voto, por campo, 2002–2026. A sobra é o que passa do primeiro quociente do candidato e ajuda a eleger colegas de lista. Esquerda: PT, PSOL, PCdoB, PSB, PDT e aliados. Polo da direita: o partido do segundo colocado na eleição presidencial (PSDB até 2014, PSL em 2018 e PL desde 2022) mais Novo e PRTB desde 2018. Jair Bolsonaro, em 2014 no PP, conta como Centrão. Embaixo de cada ano, a parte da sobra que ficou com os dois polos.

A identificação das grandes marcas pessoais como um dificultador para o domínio regionalizado esperado pelos partidos do Centrão não é irrazoável. Candidatos com grande apelo em todo o estado "roubam" votos dos líderes locais, que em muitos casos ainda dependem de atingir votações relativamente expressivas fora de suas regiões para conseguir bater o quociente.

Assim, por vários motivos a distritalização se torna tentadora. Além de reduzir drasticamente o número de candidaturas e o custo logístico de gerir uma campanha – em vez de todo o estado, pode-se fazer campanha em apenas um distrito – o voto distrital ofereceria aos líderes locais a possibilidade de ignorar os puxadores de voto completamente, exceto nos distritos em que estes se inscrevessem: em teoria, Nikolas só conseguiria se eleger e não levar consigo outros treze deputados,

enquanto o ex-prefeito de cidade média estaria em plenas condições de garantir sua cadeira na Câmara.

Entretanto, a avaliação dessa ideia tentadora embute premissas problemáticas sobre a continuidade dos padrões de resultados eleitorais sob sistemas completamente diferentes. A mudança nas regras do jogo afeta todos os jogadores e suas estratégias, incluindo os próprios deputados mas também os eleitores e os partidos como organizações políticas. Quando exploramos os potenciais efeitos da distritalização o quadro não parece favorável ao Centrão, principalmente devido à Lei de Duverger.

## O QUE É A LEI DE DUVERGER?

O cientista político francês Maurice Duverger observou nos anos 1950 uma regularidade interessante. Quando apenas um candidato pode se eleger por maioria simples (o que chamamos de eleições majoritárias), a disputa tende a se concentrar em apenas dois partidos em vez de vários. Isso acontece por dois motivos: primeiro, candidatos potenciais sem chance de vencer têm pouco incentivo para concorrer se o segundo lugar não leva a nada, sendo mais vantajoso se aliar ou apoiar um dos favoritos. Além disso, os eleitores evitam "desperdiçar" seu voto em quem não vai ganhar e tendem a migrar para o candidato mais próximo de suas preferências entre os dois mais competitivos (o famoso "voto útil"). A tendência ao bipartidarismo nesse tipo de eleição passou a ser conhecida como Lei de Duverger. No nosso atual sistema isso não acontece pois a definição das cadeiras se dá de modo proporcional: um partido com 10% dos votos elege cerca de 10% da bancada, valendo a pena lançar o maior número possível de candidatos.

É possível demonstrar os efeitos da Lei de Duverger nas eleições para prefeito. Em 2011, o economista Thomas Fujiwara publicou um artigo explorando o caso[4]. No Brasil, municípios com até 200 mil eleitores elegem o prefeito em turno único por maioria simples, enquanto municípios maiores têm segundo turno caso nenhum candidato supere 50% dos votos válidos. Fujiwara demonstra que nas cidades de turno

[4] Thomas Fujiwara, "A Regression-Discontinuity Test of Strategic Voting and Duverger's Law", *Quarterly Journal of Political Science*, v. 6, n. 3-4, 2011, p. 197-233. DOI: 10.1561/100.00010037.

único os eleitores tendem a abandonar o terceiro colocado e se concentram nos dois primeiros. Replicamos o teste utilizando todas as eleições municipais de 2000 a 2024 e o resultado se manteve: cidades logo acima de 200 mil eleitores tiveram em média cerca de um candidato a mais do que as cidades logo abaixo. Além disso, apresentaram cerca de três pontos percentuais a mais de votos em candidatos que não fossem os dois primeiros colocados. Em cidades menores a disputa é quase sempre entre apenas dois: em 66% dos municípios com menos de 100 mil eleitores, os dois primeiros colocados somam pelo menos 95% dos votos.

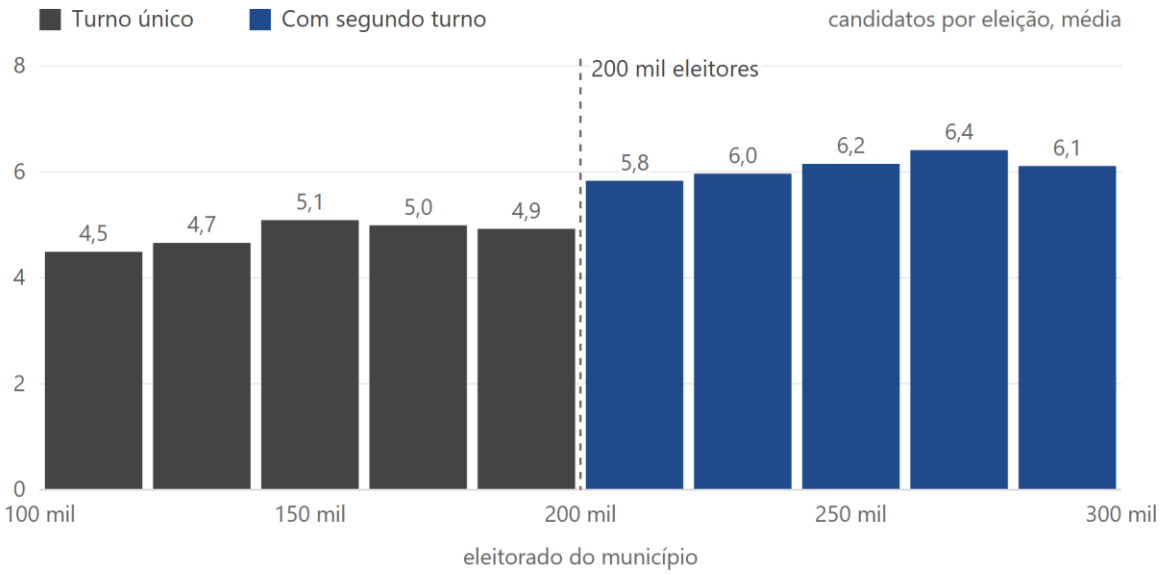



**Gráfico 2.** Número médio de candidatos a prefeito por eleição, conforme o eleitorado do município, 2000–2024. Abaixo de 200 mil eleitores a eleição tem turno único; acima, pode ter segundo turno.

Entretanto, esse efeito não é tão forte se o eleitorado for maior. Nos municípios entre 100 mil e 200 mil eleitores, que também elegem prefeito em turno único, os dois primeiros chegam a 95% dos votos em apenas uma de cada cinco eleições. Um distrito para deputado federal teria pouco mais de 600 mil eleitores, três vezes o tamanho do maior município com turno único. Nas eleições majoritárias brasileiras desse porte, entre 15% e 25% dos votos são dados para candidatos que não são os dois primeiros colocados. A Lei de Duverger reduz o número de candidatos e garante que só o primeiro colocado leve a vaga, mas não elimina totalmente o voto em terceiros colocados quando o eleitorado é

grande. O mesmo vale para o Senado: nos anos com uma vaga só, decidida por maioria simples, a eleição não apresenta maior concentração média do que o primeiro turno para governador.

Além disso, a Lei de Duverger diz que a disputa tende a apenas dois lados, mas não necessariamente os mesmos lados no país inteiro. Em alguns distritos o confronto poderia ser entre PSD e União Brasil, por exemplo. Líderes regionais membros do Centrão tenderiam a ser um ou dois dos candidatos mais fortes em várias disputas. O problema é que há vários sinais de que recentemente as eleições brasileiras têm se concentrado com base no alinhamento aos polos presidenciais. Neste ano, as eleições para governador foram as mais concentradas nos dois principais candidatos desde 2002: 21 dos 27 estados foram decididos no primeiro turno, com apenas 11% dos votos dados a terceiras vias. Em 2024 nas maiores cidades as eleições municipais também se concentraram no maior nível desde 2008[5], mesmo em eleições com segundo turno, que não obrigam a escolha binária imediata. Tudo indica que a polarização nacional está dominando muitas disputas em estados e municípios.

[5] A medida é a soma dos votos válidos de todos os candidatos a partir do terceiro colocado, no primeiro turno. Para governador, a média dos 27 estados foi de 10,9% em 2026, a mais baixa desde 2002; a menor anterior foi de 12,5% em 2006 e a maior, de 24,7% em 2018. Para prefeito, nas cidades com segundo turno, 19,1% em 2024, a mais baixa desde 2008 (18,7%).

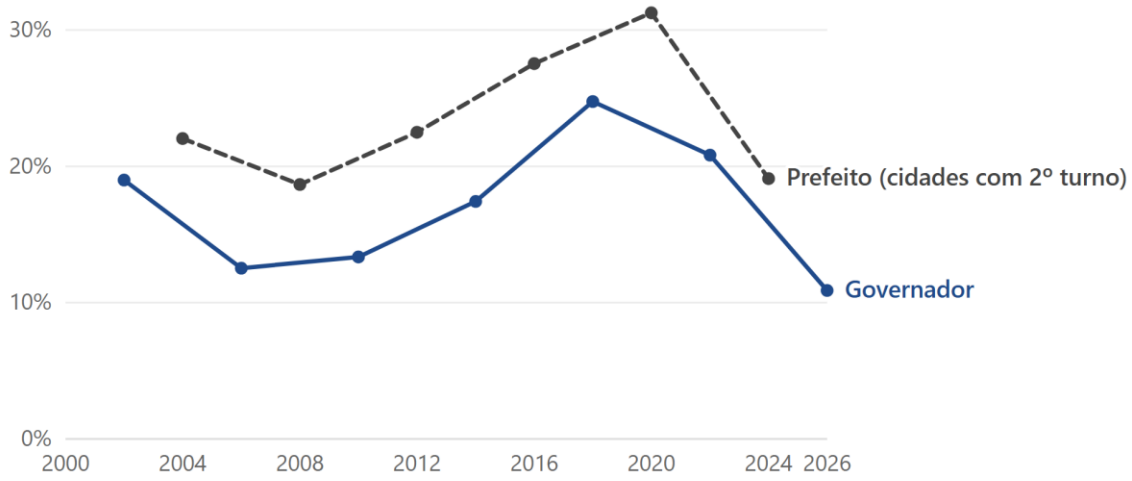



**Gráfico 3.** Parcela dos votos dada a candidatos fora dos dois primeiros colocados, no primeiro turno: média dos 27 estados para governador e das cidades com segundo turno para prefeito.

## O VOTO PARA DEPUTADO ESTÁ SE NACIONALIZANDO?

Se a distritalização provocaria os efeitos da Lei de Duverger, qual a chance de os dois lados principais em cada distrito refletirem a polarização nacional? Não é possível afirmar com certeza qual é o raciocínio do eleitor sem pesquisas de opinião específicas para isso, mas é possível medir qual tem sido o comportamento eleitoral recente. Comparamos os votos a partir das zonas eleitorais em três tipos de cargos: voto para vereador na eleição municipal anterior, o mais determinado localmente; voto para presidente, o mais nacional; voto em disputas estaduais, que ficam no meio do caminho (deputado federal, senador, governador). Se o voto do partido para deputado em uma zona se parece com aquele dado a vereadores, o voto é mais local; se se parece com o voto para presidente, é mais nacional, formando uma escala de 0 a 1[6].

[6] Para cada zona eleitoral e cada partido, procuramos a mistura entre a parcela do partido no voto para vereador da eleição municipal anterior e a parcela do seu candidato no primeiro turno presidencial que melhor reproduz a parcela do partido no cargo medido. O voto de cada candidato a presidente conta para o seu partido e as federações contam como um partido. Os números do texto são a mediana das cerca de 6 mil zonas do país. A eleição de 2002 fica fora do padrão das seguintes, com 0,24 para deputado e 0,44 para governador.

Usando essa medida, podemos afirmar que o voto para deputado federal tem se alinhado mais ao voto presidencial de modo crescente: ficou entre 0,12 e 0,15 entre 2006 e 2014, passando para 0,26 a 0,30 nas últimas três eleições. Um salto ainda maior ocorreu nas eleições para governador, que subiram de 0,3 em 2018 para 0,54 em 2022 e 0,68 em 2026. Ou seja, com eleições que ocorrem no mesmo dia os eleitores acabaram "colando" seu voto presidencial aos outros votos com muito mais frequência do que na década passada. O alinhamento maior para governador faz sentido, pois o voto proporcional para deputado tende a pulverizar as opções do eleitor. Mas, desde 2018, o crescimento da nacionalização se observa em todos os cargos de voto estadual.

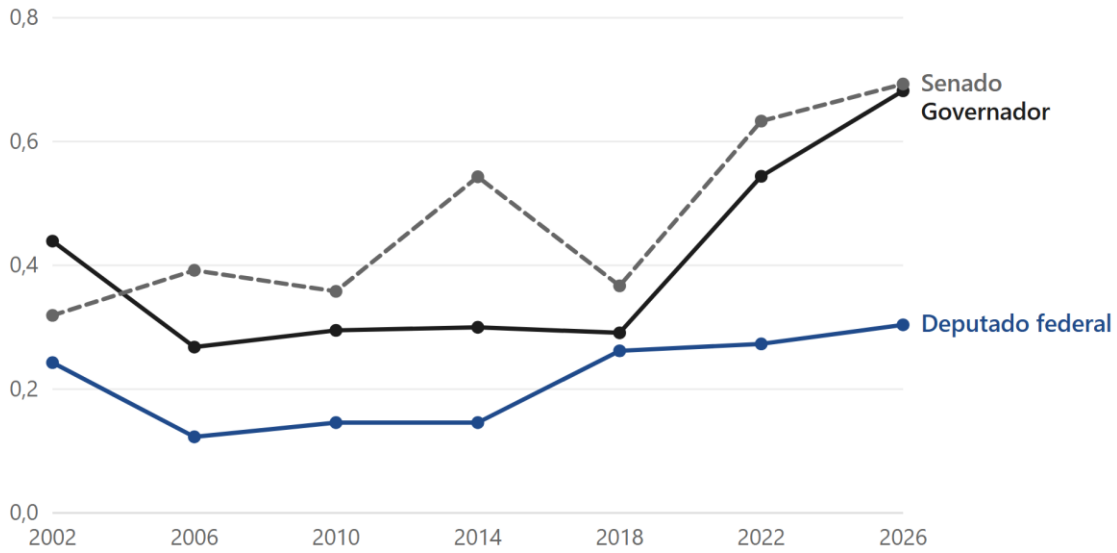



**Gráfico 4.** Grau de nacionalização do voto (0 = como o voto para vereador, 1 = como o voto para presidente), mediana das zonas eleitorais, 2002–2026.

E essa é a questão principal para estimar os efeitos da distritalização. Se metade dos deputados for eleita em distritos com um só vencedor, como o eleitor se comportará? Manterá os atuais índices de nacionalização, ou esse alinhamento tende a crescer e se parecer mais com o voto para governador ou senador? Não é possível prever com clareza, mas é possível estimar o que aconteceria se o alinhamento crescesse, com um parâmetro que vai de 0 a 100%. Se o voto para deputado se mantiver tão local quanto é, o parâmetro fica em 0; se o voto para deputado se tornar tão nacionalizado quanto para governador, o parâmetro vai a 100%.

Daqui em diante, quando falamos em "30% de nacionalização", queremos dizer que o voto distrital percorreu 30% do caminho entre o voto atual para deputado e o voto para governador e não um índice de 0,30 na escala acima.

Há vários motivos para acreditar que a nacionalização cresceria. Primeiramente, como as eleições para deputado ocorrem de modo concomitante às eleições presidenciais, é natural que acompanhem o voto para presidente de modo mais consistente do que na comparação com eleições municipais. Em segundo lugar, as eleições para governador já foram em sua maioria disputas entre os dois polos presidenciais: 14 das 27 disputas[7] por governos estaduais em 2026 foram disputas entre os campos representados por Lula e Flávio na disputa presidencial. Terceiro, o próprio perfil do puxador de voto hoje é mais ideológico e ligado aos campos da esquerda e da direita, em contraposição aos Tiriricas do passado.

Isso não quer dizer que a distritalização automaticamente produziria um bipartidarismo generalizado entre PT e PL. Em 2026, 61% dos finalistas aos governos estaduais que não eram desses dois partidos concorreram dentro de coligações que os continham, e as lealdades partidárias variam de estado pra estado. Por exemplo, o PP disputou o governo da Paraíba com Lucas Ribeiro numa coligação com o PT, enquanto em outros estados esteve coligado com o PL, como no Mato Grosso do Sul com Eduardo Riedel e no Distrito Federal com Celina Leão. O PSD de Eduardo Paes, no Rio de Janeiro, e de Omar Aziz, no Amazonas, concorreu ao lado do PT; o PSD de Dr. Furlan, no Amapá, ao lado do PL. Ou seja, num distrito o candidato do Centrão poderia continuar sendo um dos dois lados, mas como sócio local de um dos polos presidenciais.

[7] Contamos a disputa como entre os dois polos quando os dois primeiros colocados eram um de cada campo: o candidato conta como do campo de Lula se o seu partido ou a sua coligação incluía a federação do PT e como do campo de Flávio se incluía o PL. Apoios informais não contam, então o número é um piso. Pela regra estrita, em que o próprio partido do candidato precisa ser o PT ou o PL, nenhuma das disputas de 2026 foi entre os dois. Em outros doze estados apenas um dos polos estava entre os dois primeiros e, no Maranhão, nenhum. O número não é recorde: foram 20 em 2010 (quando os polos eram PT e PSDB) e 3 em 2018. A parcela dos votos para governador dada a candidatos de um dos dois campos, porém, cresce desde 2018: 45%, 60% e 73%, na média dos estados.

## QUANTAS CADEIRAS O CENTRÃO PERDERIA?

As estimativas de quanto a nacionalização da disputa para a Câmara poderia custar aos partidos do Centrão dependem de muitos fatores além do que pode ser visto hoje, quatro anos antes do próximo pleito. Alianças, fusões, divisões, os resultados municipais, a conjuntura política: tudo isso terá efeitos sobre o voto em 2030 que não podem ser antecipados. Mas para chegarmos a uma aproximação razoável, simulamos as eleições de 2026 como se o sistema já fosse distritalizado, tanto nos termos do modelo "compensatório" do projeto de lei de José Serra quanto no modelo "paralelo" que descrevemos acima.

Para fazer essas simulações, dividimos todos os estados em distritos com cem configurações distintas para cada estado, mantendo apenas três regras: os distritos precisam ser contíguos, manter os atuais limites geográficos das zonas eleitorais e ter eleitorados de tamanho similar[8]. Em cada um dos distritos os partidos lançam seu candidato mais votado dentro do distrito em 2026, com os partidos que estavam coligados para disputar o governo estadual lançando apenas um candidato por coligação, o mais forte deles. Assim, os grandes puxadores de voto ficam confinados a disputar um único distrito e no máximo fazer campanha para os outros candidatos de seu campo nos demais. Os partidos que contam como Centrão são aqueles fora dos dois polos presidenciais: PSD, MDB, União Brasil/PP, Republicanos, PSDB/Cidadania, Podemos e outros partidos menores, com exceção do Missão. Esses partidos elegeram 257 deputados em 2026; aplicando as regras atuais aos mesmos votos usados nas simulações, ficam com 253 e é esse o número que usamos para comparar[9].

[8] Cada estado recebe como distritos metade das suas cadeiras, arredondada para baixo: São Paulo tem 35 distritos de 70 cadeiras, Minas Gerais 26 de 53 e os estados com oito deputados, 4. São 253 distritos no país. Os distritos são montados com as partes de cada zona eleitoral dentro de cada município, 7.060 no total; em Roraima e no Distrito Federal, onde as zonas são grandes demais, usamos os locais de votação. Os eleitorados dos distritos de um estado diferem em no máximo 5% (7,5% no Amapá e no Maranhão, onde as zonas não permitem mais precisão). Os mapas são desenhados por um algoritmo que não conhece os votos (chamado ReCom), cem para cada estado. Ilhas como Ilhabela e Fernando de Noronha são ligadas às unidades mais próximas.

[9] Contamos como campo da esquerda a federação do PT (com PCdoB e PV), PSB, PDT, PSOL-Rede e partidos menores de esquerda; como campo bolsonarista, PL, Novo e PRTB; o Missão à parte; e todos os demais partidos como Centrão. As federações contam como um partido. As regras atuais aplicadas aos votos usados nas simulações dão 253 cadeiras ao Centrão, quatro a menos que as 257 eleitas, porque o modelo deixa de fora as votações mínimas exigidas de cada candidato (10% e 20% do quociente). Usamos 253 em todas as comparações para que regras diferentes sejam aplicadas exatamente aos mesmos votos.

A partir daí, as simulações aplicam diferentes taxas de nacionalização ao voto de 2026 para ver quantos deputados cada um dos três campos (PT e aliados, PL e Novo, Centrão) teria. Os resultados são eloquentes: o Centrão ganharia alguns deputados se não houver nacionalização adicional no voto para deputado sob o distrital misto, mas perderia bastante mesmo com níveis bastante modestos de nacionalização. Sob o modelo paralelo, bastariam 4% de nacionalização para que o ganho de cadeiras desaparecesse. Com 30% de nacionalização, o Centrão cairia para 176 cadeiras no modelo paralelo e 202 no modelo compensatório. No modelo paralelo, as perdas passam de 100 deputados com 50% de nacionalização.

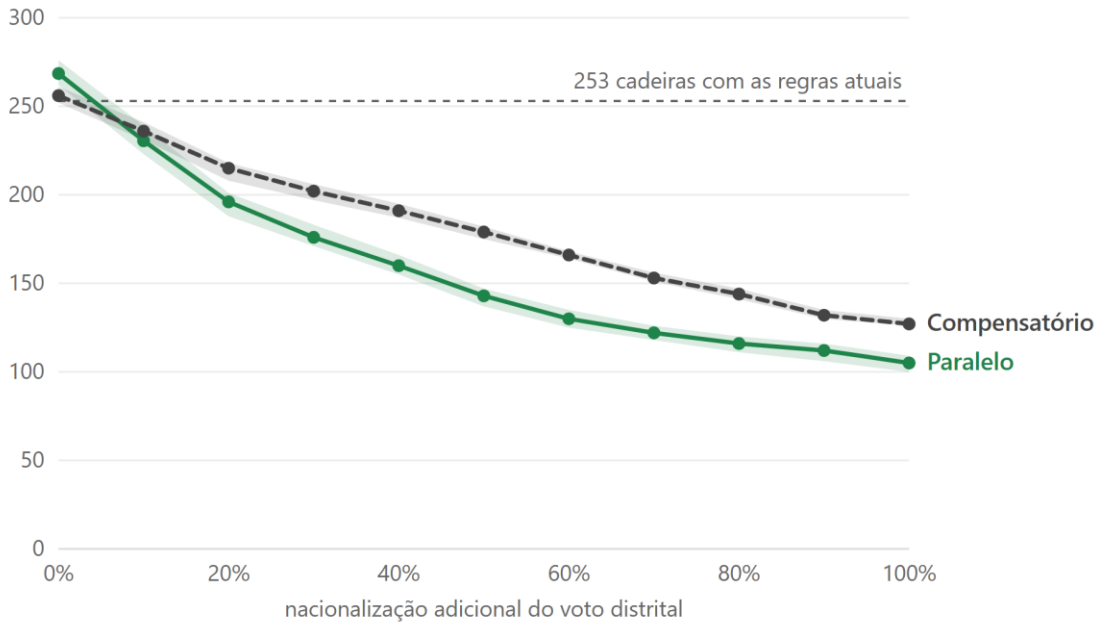



**Gráfico 5.** Cadeiras do Centrão conforme o grau de nacionalização, nos modelos paralelo e compensatório. A faixa vai do pior ao melhor dos 100 mapas de cada estado; a linha tracejada marca as 253 cadeiras com as regras atuais.

Quem ficaria com essas vagas que hoje são do Centrão? No modelo paralelo, principalmente o polo que lidera o voto presidencial no primeiro turno, ou seja, o PL em 2026. Com 30% de nacionalização, o campo bolsonarista poderia obter 195 cadeiras, contra 141 no cenário sem mudança, enquanto o campo da esquerda teria 140 contra 102 sem mudança. As perdas do Centrão se concentrariam nos estados em que a eleição para governador foi muito mais nacional do que a eleição para

deputado. Em São Paulo esses partidos obteriam apenas 11 deputados em vez dos 34 que teriam sem nacionalização; no Rio de Janeiro cairiam de 24 para 9, no Pará de 13 para 3. Em oito estados o número não mudaria, porque lá a eleição para governador foi menos nacionalizada do que a eleição para deputado: em Minas Gerais e no Rio Grande do Norte, porque o voto para deputado já era muito nacional; em Pernambuco, no Maranhão e em outros estados, porque a disputa para governador seguiu alianças locais e não a divisão presidencial. No entanto, isso reflete mais uma limitação do exercício do que resiliência garantida do Centrão nesses estados.

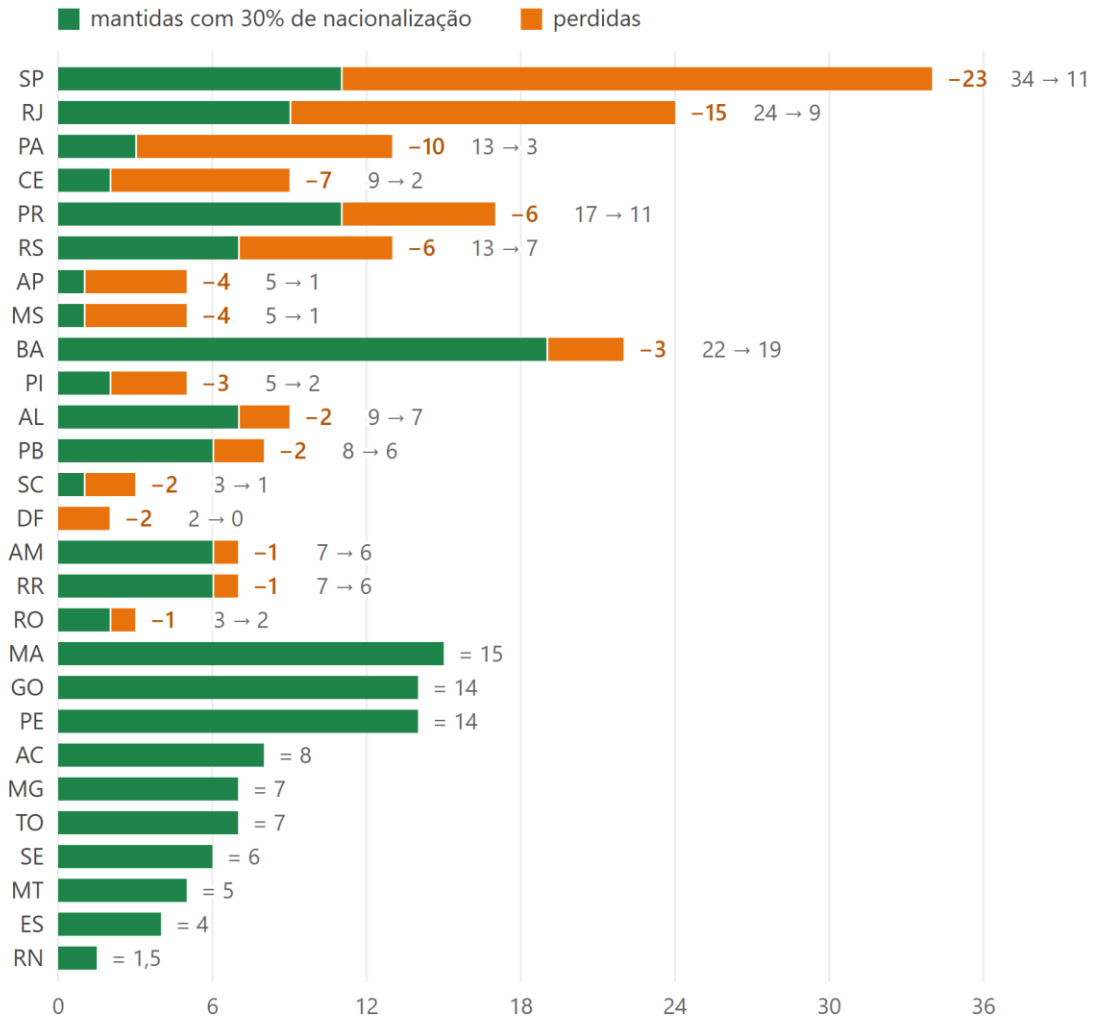



**Gráfico 6.** Cadeiras do Centrão por estado no modelo paralelo, sem nacionalização e com 30% de nacionalização.

O cenário é ainda mais complicado do que parece. O pequeno ganho do Centrão observado caso o voto para deputado não se nacionalize ainda

mais aparece apenas porque nas simulações os partidos concorrem em coligação aos polos das disputas estaduais, ou seja, algum grau de coordenação interpartidária estaria ocorrendo. Se todos os partidos lançassem candidatos para todos os distritos, o Centrão perderia deputados mesmo sem nacionalização adicional: 206 cadeiras no modelo paralelo e 239 no compensatório.

## O QUE FARIAM OS DEPUTADOS?

Os números acima consideram o ponto de vista dos partidos como organizações interessadas em maximizar suas bancadas. No entanto, cada deputado tem um interesse imediato em manter sua vaga na Câmara. Podemos usar o próprio Hugo Motta como exemplo. No atual cenário, Motta é favorito a vencer praticamente qualquer distrito no Sertão da Paraíba e continuaria favorito com 30% de nacionalização (vence em 87% dos mapas). Mas, se o voto para deputado se tornar tão nacional quanto o voto para governador, até mesmo a cadeira do presidente da Câmara ficaria ameaçada por desafiantes do PT, como o atual deputado Luiz Couto, não reeleito desta vez.

Domingos Neto, o provável relator da PEC em questão, já não teria vida fácil dependendo do desenho do distrito (vence em 85% dos mapas simulados). Com 30% de nacionalização, seus distritos, que deram em média 77% dos votos a Lula, elegeriam um petista em todos os mapas. Tanto Motta quanto Domingos só garantiriam sua cadeira se mudando para o PT ou garantindo que nenhum outro candidato representasse o campo lulista além deles.

Para trazer um exemplo de outra região e outro campo ideológico: o ex-prefeito de Londrina Marcelo Belinati (PP-PR) teria tranquilidade para se reeleger em todos os mapas desde que a nacionalização não acontecesse. Com 30% de nacionalização, Belinati perderia em 98% dos mapas para um candidato do PL que fizesse diretamente a dobradinha com a candidatura presidencial.




**Gráfico 7.** Em quantos dos 100 mapas cada deputado venceria o seu distrito no partido atual (sem nacionalização, com 30% e com 100%) e mudando para o polo que lidera a região (com 30%).

Esses casos não são exceções; as maiores bancadas do Centrão teriam dezenas de deputados sob risco de derrota em caso de nacionalização, mesmo que de efeito médio. Usando novamente os 30% de nacionalização como cenário-base, um deputado do Centrão eleito em 2026 venceria seu distrito em apenas 22% dos mapas enfrentando um desafiante do polo presidencial majoritário em sua região; mudando de partido, o percentual sobe para 62%. Contando as vagas geradas pela lista fechada, 56% dos deputados manteriam seu mandato no modelo paralelo, contra 87% dos deputados de PL e Novo[10]. Ou seja, a melhor estratégia para muitos deputados do Centrão seria deixar seus partidos em favor de outros mais claramente alinhados à disputa presidencial para não enfrentar desafiantes dos polos.

[10] Um deputado eleito em 2026 mantém o mandato na simulação se vence o seu distrito ou se entra pela lista do seu partido, contando a lista na ordem dos mais votados de 2026. Os percentuais são a média dos 100 mapas de cada estado.

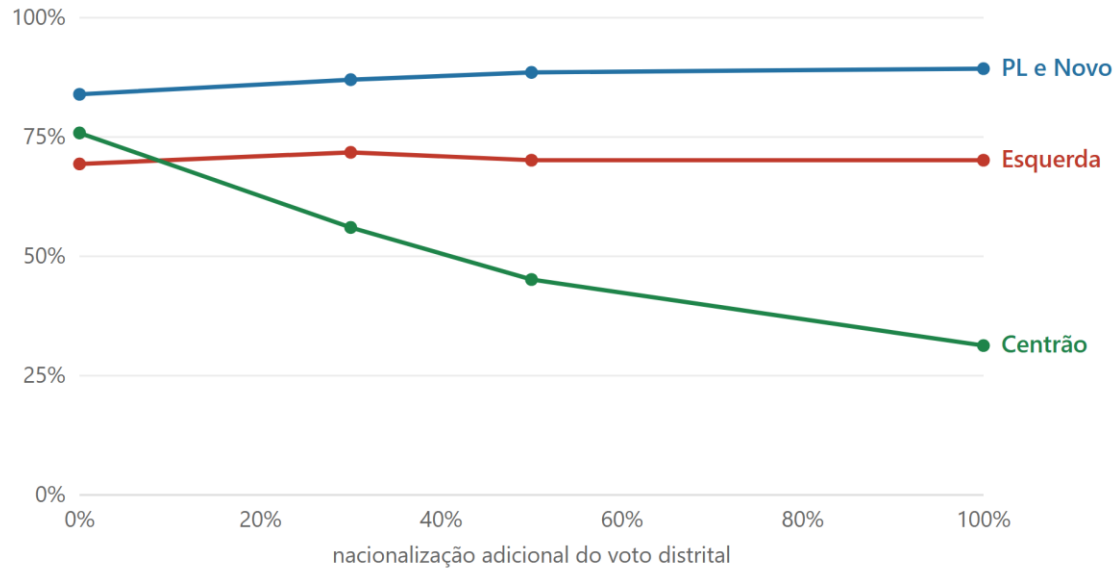



**Gráfico 8.** Parcela dos deputados eleitos em 2026 que manteriam o mandato no modelo paralelo, por campo, conforme o grau de nacionalização: vencendo o distrito ou entrando pela lista.

Mas e as emendas orçamentárias, seriam suficientes para conter a sangria? Testamos o argumento supondo que cada deputado do Centrão concentrasse em seu distrito, por dois mandatos, o valor mediano das emendas individuais pagas por deputado em 2023–2026, cerca de R$ 92 milhões por mandato[11], aplicando a eles portanto um bônus de voto proporcionado pelos recursos das emendas. O dinheiro todo ajuda a manter várias cadeiras: no cenário-base de 30% o Centrão consegue manter entre 16 e 26 deputados adicionais no modelo paralelo e até 7 no modelo compensatório. Ainda assim, as perdas ocasionadas pela nacionalização do voto para deputado superariam e muito esses ganhos, o que nos leva à última chance para o Centrão manter seu tamanho: coordenação completa entre os partidos.

[11] O bônus de votos vem da estimativa da nota sobre emendas, aplicada ao valor mediano. A faixa de 16 a 26 cadeiras corresponde a leituras diferentes do efeito: a estimativa média de todos os deputados ou a estimativa separada para os municípios onde o deputado já era forte. No limite, se os polos deixassem de disputar os distritos que um deputado do Centrão defende com emendas, o Centrão manteria 282 cadeiras no modelo paralelo e 259 no compensatório; esse é um teto, não uma previsão.

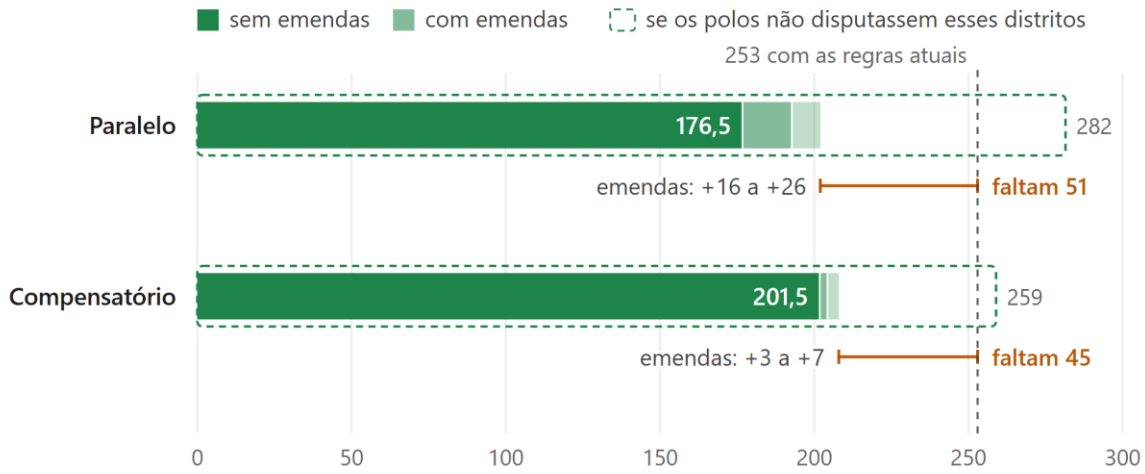



**Gráfico 9.** Cadeiras do Centrão com 30% de nacionalização, sem emendas e com cada deputado do Centrão concentrando no seu distrito, por dois mandatos, o valor mediano das emendas individuais. O contorno tracejado mostra o que aconteceria se, além disso, os polos deixassem de disputar os distritos defendidos com emendas.

## OS PARTIDOS PODERIAM SE COORDENAR?

Coordenação entre os partidos é ao mesmo tempo a melhor esperança do Centrão e o maior ponto cego para este estudo. Nas simulações, os partidos pertencentes às coligações estaduais lançam apenas um candidato por distrito, com 80% dos eleitores dos outros partidos acompanhando esse candidato. Esse percentual é uma escolha nossa e não é fácil de medir: eleições para governadores e senadores em 2022 e 2026 apresentaram percentuais bastante variáveis dessa métrica (de 30% a mais de 100%)[12], dependendo do estado.

Presumivelmente, a qualidade de cada candidatura afetaria bastante essa conversão: um candidato fraco mas conveniente para as lideranças partidárias poderia perder um distrito por falta de conversão suficiente para fazer frente a um desafiante dos polos presidenciais. De todo modo, se todos os eleitores dos partidos parceiros seguirem a indicação da coligação, o Centrão teria chances mais consolidadas de manter suas

[12] Medimos essa conversão nas eleições para governador e Senado, procurando o percentual que melhor reproduz, zona a zona, os votos do candidato da coligação a partir dos votos para vereador dos partidos que a compunham. As melhores estimativas foram 30% (governador, 2026), 120% (governador, 2022), 65% (Senado, 2026) e 50% (Senado, 2022). Um valor acima de 100% quer dizer que a base dos parceiros rendeu mais do que a base do próprio partido do candidato. Usamos 80% em todas as simulações.

bancadas. No entanto, ainda enfrentaria perdas significativas com percentuais de nacionalização superiores a 30%.

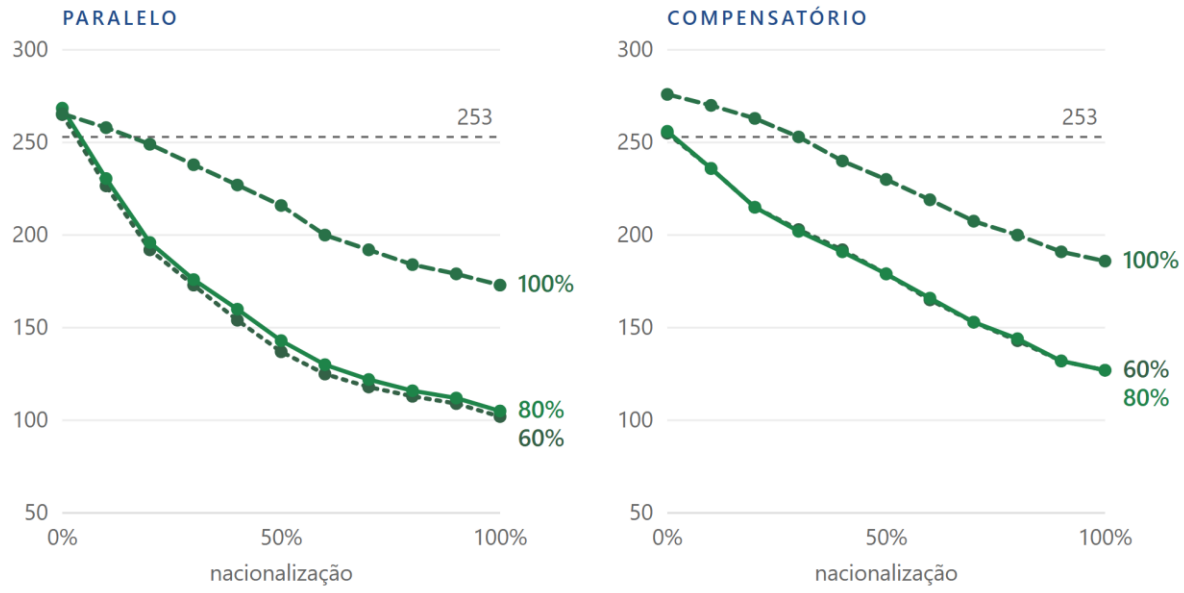



**Gráfico 10.** Cadeiras do Centrão conforme o grau de nacionalização, com 60%, 80% e 100% dos eleitores dos partidos parceiros acompanhando o candidato da coligação. A linha tracejada marca as 253 cadeiras com as regras atuais.

O difícil é combinar com os russos. Ou melhor, com PT e PL. No modelo distrital, os polos presidenciais têm motivos de sobra para não colaborar com esse esforço. Mesmo os candidatos distritais derrotados desses polos ajudam a compor a proporção de votos necessária para os partidos garantirem vagas pelas listas partidárias, que decidem a outra metade das cadeiras. Ou seja, lançar candidaturas em todos os distritos é a melhor estratégia para PT e PL, mesmo que não tenham chance de vitória – e certamente muitos teriam se conseguissem nacionalizar suas disputas.

Há também um efeito dentro das próprias coligações estaduais. Se houver maior nacionalização, o candidato ideal para a coligação deixa de ser o político local do Centrão e passa a ser o candidato mais forte que representa melhor o polo presidencial. Um exemplo é Yuri Faro (PT-PA), que não conseguiu se eleger em 2026: dentro da coligação liderada pelo MDB no Pará, Faro perde para os nomes do MDB em quase todos os mapas se não houver nacionalização. No entanto, é favorito se a

nacionalização chegar a 30%. Faro não está sozinho: com esse nível de nacionalização, 33 candidatos derrotados do PL e 23 do PT em 2026 venceriam em seus distritos em pelo menos metade dos mapas. Além disso, os polos também têm seus líderes locais. Angioletti Rubens (PL-SC), vice-prefeito de Itajaí, teve 82% dos seus votos na cidade e não se elegeu; caso competisse em um distrito contendo Itajaí, venceria em praticamente todos os mapas, qualquer que fosse o comportamento do eleitor. Na campanha, dizia que Itajaí e a região não têm um deputado federal próprio desde 2003.

## QUEM GANHA DENTRO DOS PARTIDOS?

Se a mudança é ruim para o Centrão como um todo, por que seus líderes a defendem com tanto empenho? A resposta está em ver que os proponentes mais ativos são presidentes de partido: Gilberto Kassab, do PSD, que anunciou que o partido "fechou questão" a favor do distrital misto e Aécio Neves, do PSDB, que apresentou o calendário de transição em 2030 e adoção em 2034. O Podemos, presidido por Renata Abreu, esteve na reunião com Motta em que o calendário foi discutido. Se as listas forem fechadas, os dirigentes partidários terão poder de decisão sobre quem concorre em cada distrito e em que ordem os candidatos aparecem na lista.

O caso de Renata Abreu é o mais claro. Em São Paulo, ela não venceria seu distrito em nenhum dos mapas, mesmo no cenário sem nacionalização, porque seus votos estão espalhados pelo estado: seu melhor distrito concentra apenas 9% da sua votação. Sob distrital misto, sua cadeira dependeria da lista que o seu próprio partido organizaria. Os líderes das bancadas na Câmara, todos reeleitos em 2026, teriam sortes diferentes. Pedro Lucas Fernandes (União Brasil-MA) e Augusto Coutinho (Republicanos-PE) perderiam os seus distritos mesmo no cenário sem nacionalização, vencendo em no máximo 2% dos mapas, quase sempre para candidatos de outros partidos do Centrão: Vinicius Ferro (MDB) no Maranhão e Miguel Coelho (União Brasil) em Pernambuco. Antonio Brito (PSD-BA) e Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL) venceriam na maior parte dos mapas (85% e 66%), mas apenas por

estarem nas coligações certas: concorrendo sozinhos, quase nunca venceriam.[13]

Ter maior controle sobre candidaturas e listas partidárias, especialmente a ordem de quem se elege, seria uma vantagem grande para os líderes dos partidos. Por outro lado, no Brasil a fidelidade partidária não é exatamente algo muito sólido e controle exacerbado sobre as bancadas pode facilmente virar uma fonte de conflito interno. Deputados poderiam se decidir por trocar de partido para evitar essa influência caso se vissem em desvantagem, reduzindo a chance de coordenação. A ameaça de Kassab, de que o filiado que discordar "será convidado a se retirar" do PSD, funciona nos dois sentidos: no distrital misto, sair pode ser a melhor opção para o próprio deputado.

## O EXEMPLO DA ITÁLIA

O Brasil não seria o primeiro país a trocar uma lista proporcional por distritos. A Itália fez isso em 1993, depois de um referendo contra a "partitocracia" em meio ao escândalo da Tangentopoli desvendado pela Operação Mãos Limpas (*Mani Pulite*), passando a eleger 75% de seu parlamento em distritos e 25% por listas, num sistema[14] conhecido como Mattarellum. O que aconteceu com o centro político italiano é uma indicação do que poderia acontecer com o Centrão brasileiro.

Na primeira eleição com distritos em 1994, a Democracia Cristã se dividiu. Uma parte concorreu fora dos dois grandes blocos com o nome de *Patto per l'Italia*, obtendo 15,75% dos votos na lista. No entanto, venceu apenas 4 dos 475 distritos, ficando com apenas 7,3% das cadeiras. Outra parte, chamada CCD, decidiu se aliar ao bloco da direita liderado por Silvio Berlusconi. Apesar de não ter lista própria, o CCD elegeu 27 deputados, 21 deles em distritos cedidos pelos aliados. Somados, os herdeiros da Democracia Cristã elegeram 73 deputados; eram 206 em 1992. Em 2001 a lição se repetiu: o CCD-CDU, dentro do bloco de Berlusconi, teve 3,22% dos votos de lista e ficou abaixo da

[13] Líderes em exercício segundo os dados abertos da Câmara em 3 de novembro de 2026; Augusto Coutinho lidera o Republicanos desde 5 de fevereiro de 2026, no lugar de Gilberto Abramo. Sem nacionalização, Brito venceria o seu distrito em 85% dos mapas e Isnaldo em 66%; concorrendo cada partido sozinho, em 3% e em nenhum.

[14] Dos 630 deputados, 475 eram eleitos em distritos de um só vencedor e 155 por listas, com um mecanismo (o *scorporo*) que descontava do voto de lista parte dos votos de quem já tinha vencido distritos. Uma lista precisava de 4% dos votos nacionais para receber cadeiras. Os dados de votos e cadeiras são do arquivo histórico do Ministério do Interior italiano.

cláusula de barreira, mas elegeu 40 deputados em distritos, enquanto a *Democrazia Europea*, fora dos blocos, teve 2,39% e não elegeu ninguém (dados do Ministério do Interior italiano).

A comparação não é perfeita pois boa parte da derrocada da Democracia Cristã aconteceu por conta dos escândalos de corrupção e não apenas pela mudança na lei eleitoral. Por outro lado, fica claro que a melhor estratégia de sobrevivência no caso de uma distritalização passa por aliar-se aos polos majoritários nacionais, disputando apenas os distritos favoráveis que o partido maior do bloco achar conveniente para sua estratégia. Assim que pôde, o centro italiano trabalhou para desfazer a mudança: a UDC, herdeira política do CCD-CDU, foi quem mais pressionou pela volta da representação proporcional em 2005.

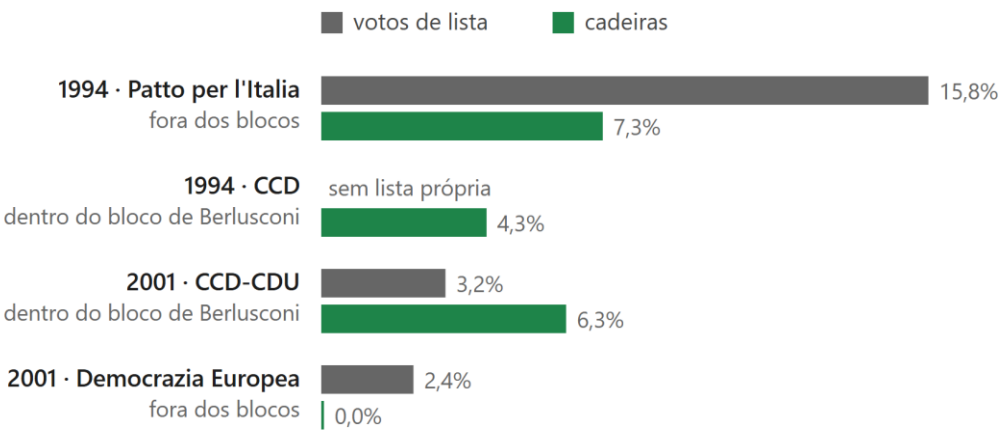



**Gráfico 11.** Votos de lista e cadeiras dos partidos de centro herdeiros da Democracia Cristã na Câmara italiana, 1994 e 2001, em % do total.

## CONCLUSÃO

Mesmo depois de explorar as vantagens que o distrital misto poderia oferecer ao Centrão, principalmente a redução drástica da influência dos puxadores de voto sobre a formação das bancadas estaduais, a aposta parece um erro crasso de antecipação sobre como estratégias eleitorais seriam afetadas pela mudança de regras. A tentativa de garantir vagas para os líderes locais pode sair pela culatra se o comportamento do eleitor passar a ser mais alinhado à polarização baseada no voto presidencial que observamos na última década.

É difícil ver vantagens reais para esses partidos na adoção de um sistema distrital misto. O sucesso na empreitada dependeria de colaboração dos partidos que mais teriam a ganhar com uma atuação agressiva dentro do novo sistema, PT e PL. A própria competição entre partidos do Centrão precisaria ser dirimida e a atuação de todos coordenada, com alta complexidade, apenas para manter as bancadas como estão. Deputados individualmente teriam muitos incentivos para se unir de vez ao polo mais vantajoso de acordo com suas regiões, afetando a capacidade de os partidos do Centrão servirem como o "fiel da balança", característica que tantas vezes definiu sua atuação política.

Por conta de todos esses problemas, além de outros que não discutimos aqui (como os riscos do *gerrymandering*), não parece viável a aprovação de uma emenda constitucional para adotar um modelo distrital misto. O PL, um dos potenciais beneficiários, já se declarou contrário pelo seu líder na Câmara e pelo líder da oposição; não encontramos uma posição pública do PT. O próprio plano de Motta prevê para 2030 uma transição por um "distritão" misto, em que metade das vagas iria para os mais votados de cada estado e a outra metade para as listas, o que também teria dificuldade para ser aprovado. Entretanto, caso a intenção prospere, seria muito interessante acompanhar as negociações entre os partidos e seus integrantes para tentar assegurar que suas bancadas não encolham de modo drástico. Se houver significativa nacionalização do voto para deputado e os polos presidenciais avançarem sobre seus territórios, os sobreviventes do Centrão podem se ver destituídos do título ao se transformarem em um Centrinho.

***As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva do autor, não refletindo necessariamente a opinião institucional da FGV.***